



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI 3.459/2.018 PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO ÚNICO

ORGAO: 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Assistência Social		PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)						
ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor		
08 244	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica Proteção Social Básica a Família	Social	3.3	90	30.00	5000097	95	50.000,00
							95	10.000,00
							95	10.000,00
							95	59.870,38
4010.2402	MANUTENÇÃO CASA DOS CONSELHOS	3.3	90	30.00	5000097	95	6.000,00	
Sub Total							135.870,38	

ORGAO: 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Assistência Social		PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)						
ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor		
08 244	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica Proteção Social Básica a Família	Social	3.3	90	30.00	5000017	95	250.000,00
							95	250.000,00
							95	300.000,00
							95	434.966,06
							95	17.002,33
							95	367.203,88
4010.2390	Proteção Social Básica a Família	3.3	90	30.00	5000100	95	17.002,33	
4010.2390	Proteção Social Básica a Família	3.3	90	32.00	5000100	95	367.203,88	
Sub Total							1.619.172,27	

ORGAO: 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)												
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Assistência Social		PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)												
ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor								
08 244	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Especial Proteção Social Especial a Família	Social	3.3	50	43.00	5000099	95	20.000,00						
							95	20.000,00						
							95	125.000,00						
							95	22.652,07						
							4011.2395	Proteção Social Especial/Portador de Necessidades	3.3	50	43.00	5000099	95	11.380,00
							4011.2393	Proteção Social Especial a Família	3.3	50	43.00	5000103	95	40.000,00
							4011.2393	Proteção Social Especial a Família	3.3	90	32.00	5000099	92	139.640,53
							Sub Total							378.672,60

ORGAO: 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)												
UNIDADE: 02- Assistência à Criança e Adolescente		PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)												
ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor								
08 243	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Básica Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	Social	3.3	50	43.00	5000100	95	180.000,00						
							95	31.738,84						
							4010.2389	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	3.3	50	43.00	5000023	95	31.738,84
							4011.2392	Proteção Social Especial a Infância e ao Adolescente	3.3	50	43.00	5000103	95	116.609,81
							4011.2392	Proteção Social Especial a Infância e ao Adolescente	3.3	90	30.00	5000103	92	9.770,35
							4011.2392	Proteção Social Especial a Infância e ao Adolescente	3.3	90	32.00	5000099	92	110.000,00
Sub Total							448.119,00							

ORGAO: 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)												
UNIDADE: 04- Assistência à Pessoa Idosa		PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)												
ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor								
08 241	Assistência Social Assistência ao Idoso Proteção Social Básica Proteção Social Básica ao Idoso	Social	3.3	50	43.00	5000100	95	180.000,00						
							95	36.000,00						
							4010.2391	Proteção Social Básica ao Idoso	3.3	50	43.00	5000103	95	36.000,00
							4011.2394	Proteção Social Especial ao Idoso	3.3	50	43.00	5000103	95	36.000,00
Sub Total							216.000,00							

ORGAO: 08- Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tec. E Inovação		(Abertura de Dotação Orçamentária)												
UNIDADE: 04- Serviços de Educação		SUBUNIDADE: 02- Pré Escolas												
ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor								
12 365	Educação Educação Infantil Creches e Pré Escolas com Qualidade Funcionamento da Pré Escola	Fiscal	3.3	90	30.00	2100003	95	450.000,00						
							95	104.000,00						
							2002.2050	Creches e Pré Escolas com Qualidade	3.3	90	39.00	2100003	95	104.000,00
							2002.1007	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação	3.3	90	39.00	2100003	95	26.000,00
Sub Total							580.000,00							

TOTAL 3.377.834,25

DECLARAÇÃO

A empresa **ECONCEPT IMP, EXP E FABRICAÇÃO DE EQUIP E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EIRELI** torna público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Guararema, a Licença Prévia e de Instalação para as atividades de fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, e fabricação de meias, sito na Av. João Barbosa de Oliveira, 2638, Nova Guararema, Guararema - SP.

DECLARAÇÃO

A empresa **MECDIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME** torna público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Guararema, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, sito na Rua José Benedito de Freitas, 100, Ipiranga, Guararema - SP.



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº 3.459, DE 19 DE MARÇO DE 2.018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.377.834,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) na forma que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o poder executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente Lei, um Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município (Lei nº 3.444 de 24 de novembro de 2.017) até o limite de R\$ 3.377.834,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de utilizar os saldos financeiros dos recursos federais e estaduais referentes ao exercício de 2.017.

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de março de 2.018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Política - Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA

Prefeito

WILLIAM SÉRGIO MAEKAWA HARADA

Secretário de Finanças

ROGÉRIO DIAS MESQUITA

Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO

Diretora Depto. de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

DECRETO Nº 7.559, DE 19 DE MARÇO DE 2.018.

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais”

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1990, combinado com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de Março de 1964, e devidamente autorizado pela Lei nº. 3.459, de 19 de março de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tec e Inovação, através da Secretaria Municipal de Finanças-Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial em um montante de R\$ 3.377.834,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), visando a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos Federais e Estaduais referentes ao exercício anterior na forma do Anexo Único.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de março de 2.018; 457ª da Fundação da Cidade e 64ª Emancipação Política-Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA

Prefeito

WILLIAM SÉRGIO MAEKAWA HARADA

Secretário de Finanças

RENATO MOREIRA

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA DOS REIS SAMPAIO

Diretora Depto de Administração Geral



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

21/03/2018 (QUARTA-FEIRA) – 18 HORAS

ORDEM DO DIA

1. Única discussão e votação do VETO Nº 003/2018 – EXECUTIVO MUNICIPAL - Veto Total ao Autógrafo nº 006/2018, decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 012/2017, de autoria do Ver. Lisandro Luis Frederico que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, a destinar parcial ou integralmente o ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) do setor PET, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. (sic)
1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 080/18 – Favorável
Quorum: 2/3 para rejeição

2. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 074/2017 – JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA – Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município, estabelece penalidades e dá outras providências.

1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 594/17 – Favorável
2 – Parecer Comissão Política Urbana e Meio Ambiente nº 613/17 – Favorável
3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 628/17 – Favorável
Quorum: Maioria simples

3. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 076/2017 – LISANDRO LUIS FREDERICO – Institui a semana de Proteção e Bem Estar Animal no Município de Suzano e dá outras providências.

1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 595/17 – Favorável
2 – Parecer Comissão Proteção e Bem Estar animal nº 606/17 – Favorável
3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 629/17 – Favorável
Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA

Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA

Diretor Legislativo



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 641/7 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - Detentora: Supramil Comercial Ltda. - Exp - Objeto: Ata de Registro de Preços de medicamentos de uso veterinário para serem utilizados pelo Centro de Controle de Zoonoses - Modalidade: Pregão Presencial nº 31/17 - Validade: 01 (um) ano - Os preços unitários registrados são: Cloridrato de Xilazina 2%; Fórmula: Cada 100ml contém: Cloridrato de xilazina: 2g. Veículo q.s.p.: 100ml. Apresentação: rascão-ampola contendo 10ml de solução injetável de cloridrato de xilazina a 2%. Marca: Zilazin/Syntec = R\$ 9,00 fr/amp.; Associação de Cloridrato de Zolazepam e Cloridrato de Tiletamina. Fórmula: Zolazepam (cloridrato): 250,0mg. Tiletamina (cloridrato): 250,0mg. Diluente: Cada frasco contém: água destilada estéril... 5,0ml. Marca: Telazol/Zoletis = R\$154,00 fr/amp.; Cloridrato de Ketamina ou Cetamina. Fórmula: Cloridrato de ketamina ou cetamina (equivalente a 1,0g de ketamina base): 1,16g. Veículo q.s.p.: 10ml; Apresentação: frasco/ampola contendo 10ml de solução. Marca: Cetamin/Syntec = R\$ 12,95 fr/amp.; Antibiótico: Fórmula: BenzilpenicilinaProcainal: 10.000.000UI; BenzilpenicilinaBenzatina: 10.000.000UI; Dihidrostreptomina (sulfato) : 20,0g. Veículo q.s.p.: 100ml; Apresentação: Frasco/Ampola de vidro contendo 100ml. Shotaper/Virbac = R\$ 71,00 fr/amp. - Data da Assinatura: 08/06/17.

Extrato de Contrato nº 22/18 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - Contratada: F.T. de Oliveira Suprimentos - Me - Objeto: Contrato de locação de impressoras/copiadoras e scanner para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Departamento Pessoal, Protocolo e Arquivo e Perícia Médica - Modalidade: Pregão Presencial nº 15/18 - Prazo: 12 meses - Valor: R\$ 9.000,00 - Data da Assinatura: 20/03/18.

Pregão Presencial nº 05/18
Processo nº 9.693/17
Objeto: Aquisição de impressoras e computadores através do Programa Bolsa Família, que servirá de apoio para realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades e serão utilizados nos CRAS - Diante de toda instrução dos autos, resolvo REVOGAR a presente licitação, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Mamorú Nakashima - Prefeito Municipal

Itaquaquecetuba, 20 de março de 2018.

ANUNCIE AQUI
Ligue:
4735-8020



IMÓVEIS



DIVERSOS



AUTOS



EMPREGOS

classidat

ANUNCIE AGORA

4735.8020



PROFISSIONAIS

EDUARDO HABU

ARQUITETO

Rua Eliziel Alves Costa, 230 - Conjunto Residencial Iraí Suzano. Fones: 4746-3190/4746-1495/4742-1998.

SERVIÇOS

PEIXARIA PARDO

VALVERDE

AQUI VOCÊ ACHA PREÇO E QUALIDADE. VENHAM CONFERIR! SÁBADO E DOMINGO SERVIÇOS PEIXE ASSADO E SASHIMI A PRONTA ENTREGA. RUA GENERAL FRANCISCO GLICERIO, 2511 CENTRO SUZANO TEL.: 11 4759-7437 / 95050-0387.

EMPREGOS

TRABALHO: CORRETOR DE IMOVEIS

COM OU SEM EXPERIÊNCIA. ENSINO MÉDIO COMPLETO. PROSPECÇÃO DE CLIENTES, AGENDAMENTO DE VISITAS, NEGOCIAÇÕES DE CONTRATO. REGIME AUTÔNOMO (HORÁRIO FLEXÍVEL), COMISSÃO E PREMIAÇÃO. LOCAL: SÃO PAULO LAUREL: (11) 96279-7349.

